

PARECER

AUTORIA: EDUCAÇÃO E SAÚDE.

OBJETO: Projeto de Lei nº 010/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 200.400,00 e dá outras providências.

A Comissão de Saúde e Educação, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destaca este relator, cujo voto é acompanhado pela respeitável Comissão, que os objetivos aqui pretendidos são de extrema relevância devem prosperar.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2019

Marcio Clei Ferreira do Nascimento
Presidente- relator

Cícero dos Santos Silva
Membro

Gilberto Vieira de Melo
Vice- Presidente